



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 948/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera parte da redação do Art. 1º. da Lei nº 606/2016 de 10 de outubro de 2006, acrescentando a palavra VEREADOR ao nome Clícério de Oliveira Lima, e dá outras providencias.

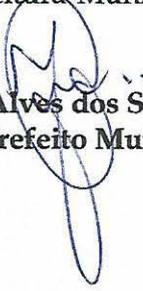
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescida a palavra VEREADOR ao nome da Rua - O - Clícério de Oliveira Lima, na Comunidade de Curupati Irrigação no Município de Jaguaribara CE, passando a denominar-se de RUA VEREADOR CLICÉRIO DE OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal